

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 29ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 22 DE ABRIL DE 2021, QUINTA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vitório Camolez e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às oito horas e três minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 28ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 20 de abril de 2021, cujo teor foi aprovado – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente informou que a presente sessão estava sendo realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020. Em seguida, registrou as presenças virtuais do Senhor Desembargador Luís Camolez, Vice-Presidente e Corregedor, e dos Senhores Juízes Armando Dantas Júnior, Marcelo Carvalho, Mirla Regina, Hilário Melo Júnior, Geraldo Fonseca e Marcel Chaves. Registrou, ainda, a presença virtual do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando José Piazenski, em razão da ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ato contínuo, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim, após anunciar para julgamento o **Recurso Eleitoral n. 0600001-44.2021.6.01.0007**, de relatoria da Senhora Juíza Mirla Regina, informou que, em razão da declaração de suspeição do Senhor Juiz Armando Dantas Júnior nos referidos autos, com fundamento no art. 145, § 1º, do CPC, foi convocado o Senhor Juiz Marcel Bezerra Chaves, Membro Substituto desta Corte, para participar do julgamento.

JULGAMENTO

Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600001-44.2021.6.01.0007**
Procedência: Feijó - ACRE
Relator: Juíza MIRLA REGINA DA SILVA
RECORRENTE: FRANCIMAR FERNANDES DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO: SILMER CAVALCANTE DO NASCIMENTO - OAB/AC0003070
RECORRIDO: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PDT
ADVOGADO: FELIPE SANDRI SCHAFFER - OAB/AC0004547
RECORRIDO: JORGE LUIS SILVA E SILVA
ADVOGADO: FELIPE SANDRI SCHAFFER - OAB/AC0004547
RECORRIDO: NATALY PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: FELIPE SANDRI SCHAFFER - OAB/AC0004547
RECORRIDO: BENEDITA MARIA MOURAO RODRIGUES
ADVOGADO: FELIPE SANDRI SCHAFFER - OAB/AC0004547
RECORRIDO: IVAIR DA SILVA E SILVA
ADVOGADO: FELIPE SANDRI SCHAFFER - OAB/AC0004547
RECORRIDO: NUNHES ARAUJO DE MENEZES
ADVOGADO: FELIPE SANDRI SCHAFFER - OAB/AC0004547
RECORRIDO: CLARA ROSANGELA SILVA SOUSA

ADVOGADO: FELIPE SANDRI SCHAFER - OAB/AC0004547
RECORRIDO: JUCILEY DAMASCENO
ADVOGADO: FELIPE SANDRI SCHAFER - OAB/AC0004547
RECORRIDO: JOSE EDIMILSON DE ALMEIDA CARDOSO
ADVOGADO: FELIPE SANDRI SCHAFER - OAB/AC0004547
RECORRIDO: TIAGO AGUIAR DA SILVA
ADVOGADO: FELIPE SANDRI SCHAFER - OAB/AC0004547
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Recurso Eleitoral - Pedido de reforma da sentença - Alegada tempestividade da propositura da Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME) - Retorno dos autos ao Juízo de primeira instância para julgamento do mérito - Alegação de abuso de poder econômico e suposta candidatura fictícia com fraude à cota de gênero - Feijó/AC - Eleições 2020.

Decisão: **A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, com voto da Senhora Presidente, rejeitar a preliminar de intempestividade do recurso, suscitada pelos Recorridos, e, no mérito, por igual votação, dar provimento ao pedido recursal, para anular a sentença do Juízo Eleitoral *a quo*, retornando os autos à origem, para regular processamento da Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, tudo nos termos do voto da relatora.**

Não havendo outros processos para julgamento, e facultada a palavra, o Senhor Desembargador Luís Camolez informou que fez visita à obra da nova sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre e constatou que havia algumas coisas passíveis de correção. Diante disso, trouxe ao conhecimento da Corte que foi realizada uma reunião simultaneamente com a empresa que fiscaliza e com a empresa que executa a aludida obra, ocasião em que foi solicitada a troca de algumas lajotas. Ainda acerca do assunto, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor informou que, no próximo sábado, dia 24, pela manhã, acompanhará os serviços do novo prédio deste Regional, o qual está praticamente terminado – faltando apenas alguns detalhes –, com previsão de mudança para a nova sede muito em breve. Nesse sentido, colocou-se à disposição dos Senhores Membros da Corte que desejarem visitar a referida obra. Prosseguindo, o Senhor Desembargador Luís Camolez externou sua alegria em saber que o filho da Senhora Presidente havia melhorado de saúde, motivo pelo qual asseverou que todos continuariam em orações pela sua completa recuperação e para que Deus traga conforto ao coração da Senhora Desembargadora Denise Bonfim, reafirmando a ela que permaneça firme na fé. Em seguida, a Senhora Presidente agradeceu ao Senhor Vice-Presidente e Corregedor pelas notícias trazidas acerca da nova sede deste Tribunal, lembrando que, há algum tempo, a obra conta com a fiscalização do Magistrado e, em breve, será entregue – possivelmente no mês de maio deste ano. Fazendo novamente uso da palavra, o Senhor Desembargador Luís Camolez informou que, como a obra da nova sede deste TRE será entregue de forma provisória e, posteriormente, ocorrerá sua entrega definitiva, estava cuidando para que, mesmo com o recebimento provisório da edificação, muitos itens não fiquem pendentes. Por fim, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor afirmou que tudo estava a contento. Por sua vez, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim, ao mesmo tempo em que agradeceu ao Senhor Desembargador Luís Camolez, parabenizou-o pelo seu trabalho com relação à nova sede. Na sequência, a Senhora Presidente, fazendo alusão ao que foi falado pelo Senhor Desembargador Luís Camolez, deu notícias sobre o estado de saúde de seu filho Pedro (hospitalizado em razão de um acidente ocorrido em 09 de abril), o qual já foi transferido do hospital de emergência em que estava para o Hospital Biocor, tendo em vista que não havia mais necessidade de sua permanência na primeira unidade hospitalar – com sua saída da UTI. Participou que, como o seu filho agora está em um apartamento, poderá acompanhá-lo de perto, aguardando que ele fique consciente, o que era uma questão de tempo – segundo informações médicas –, dizendo ter muita fé em Deus na sua recuperação, que está tendo progressos. Por fim, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim agradeceu a todos, pedindo que continuassem com as orações e com os pensamentos positivos até o completo restabelecimento de seu filho. Antes de finalizar, a Senhora Presidente deu boas-vindas ao Senhor Juiz Marcel Chaves, o qual, por sua vez, colocou-se à disposição desta Corte e felicitou a Senhora Desembargadora Denise Bonfim pela recuperação de seu filho. A Senhora Presidente agradeceu ao Senhor Juiz Marcel Chaves e, em seguida, desejou uma boa viagem ao Senhor Juiz Marcelo Carvalho ao Município de Cruzeiro do Sul, com ida e retorno com segurança. Por sua vez, o Magistrado agradeceu. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim convidou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por videoconferência) no dia 26 de abril de 2021, às 8 horas, desejando a todos um bom dia e muita saúde. Em seguida, encerrou-se a sessão, às oito horas e dezesseis minutos. O inteiro teor

das manifestações consta da degravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu, _____, Maria Lúcia Gabriel Fontes da Silva, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 23/04/2021, às 18:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 28/04/2021, às 16:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0416648** e o código CRC **331D4094**.